

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 762/2026

AUTORES:DEPUTADO COBRA REPÓRTER

EMENTA:

INSERE O ARRAIÁ DO CINÇÃO, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA,
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 762/2026

Inserir o Arraiá do Cincão, realizado no Município de Londrina, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná.

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná o Arraiá do Cincão, realizado anualmente no Município de Londrina, no final de semana da terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

Cobra Repórter

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva inserir o Arraiá do Cincão no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná, valorizando uma iniciativa cultural, turística, econômica e social realizada na Zona Norte de Londrina.

A primeira edição do evento foi realizada em 22 de agosto de 2026, na Praça Maria Cecília, na Avenida Saul Elkind, reunindo atividades culturais, gastronômicas, de lazer e de economia criativa. A programação contou com feira de comidas típicas e artesanato, apresentações da Escola de Circo de Londrina, música de raiz, samba e pagode, além de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

apresentação de forró.

O evento também promoveu ações de solidariedade, por meio da contribuição de alimentos não perecíveis para acesso a atividades como os passeios da Carreta Fabulosa e o espaço infantil, enquanto expositores, músicos, equipes de produção e motoclubes também participaram da arrecadação. Os alimentos foram destinados ao Instituto CAASA, entidade que produz marmitas para doação.^[1]

A realização do evento esteve a cargo do Instituto Cultural Revitalizaarte, em parceria com o Instituto CAASA e com apoio da Codel, demonstrando a articulação entre sociedade civil e instituições voltada ao fortalecimento da cultura, do turismo e da economia local.

A iniciativa possui especial relevância para a Zona Norte de Londrina, região que apresenta potencial de desenvolvimento cultural, turístico e econômico. Ao promover a circulação de pessoas, estimular o comércio, valorizar artistas, artesãos e empreendedores locais e oferecer atividades gratuitas à população, o Arraiá do Cincão contribui para a dinamização da economia e para a valorização da identidade regional.

A inserção do evento no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná permitirá seu reconhecimento institucional e contribuirá para sua continuidade e divulgação, ampliando a visibilidade de Londrina como destino de cultura, lazer e turismo.

Por essas razões, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, esperando contar com o apoio para sua aprovação.

[1] **PAIQUERE FM.** Por Redação Paiquerê FM News, em 19 de agosto de 2026, às 13h39 :*"1º Arraiá do Cincão será realizado neste sábado na Zona Norte de Londrina"*. Disponível em: <<https://paiquerefm.com.br/1o-arraia-do-cincao-sera-realizado-neste-sabado-na-zona-norte-de-londrina/>>. Acesso em 23 de agosto de 2026.



DEPUTADO COBRA REPÓRTER

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2026, às 11:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **762** e o código CRC **1F7A8C7B5D8E0AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7039/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei n.º 762/2026**.

Denise Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2026, às 15:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **7039** e o
código CRC **1C7C8D7A5B9C7DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7059/2026

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2026, às 16:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **7059** e o
código CRC **1B7E8A7E5B9B9DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3045/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2026, às 17:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3045** e o
código CRC **1B7F8B7F5F9D9DE**